

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 811 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 10.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 111/2017

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2017/2019 e sua designação como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais e em razão da Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social de Sabáudia.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros abaixo relacionados para compor a Conselho Municipal de Assistência Social.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL	
Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular	Aline Canonico da Silva Lopes
Suplente	Vanessa Cristina Furlan Silva
Secretaria Municipal de Saúde	
Titular	Isabel Cristina Maria de Carvalho
Suplente	Regina Niziolek
Secretaria Municipal de Educação	
Titular	Marivane Casseiro Ramos da Silva
Suplente	Maria de Fátima Valentin
Departamento de Finanças	
Titular	Julia Cristina Belotti da Silva
Suplente	João Claudemir Bortolo
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	
APAE	ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO
Titular	Jaqueline Volpato
Suplente	Rúbia de Cássia Simone Valério
VICENTINOS	ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO
Titular	Clarice Garbim Manueira
Suplente	Adevaldo Valderrama
NUCRESS	TRABALHADORES
Titular	Carla Gabriela Prata Cavalari
Suplente	Juliana Tisseu Rocha
CRAS	USUÁRIOS
Titular	Andréia da Silva Nascimento
Suplente	Rosimara Expedita Lemos

Art. 2º. Designa o Conselho Municipal de Assistência Social para atuar também como Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 10 de agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 811 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 10.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Pregão Presencial 037/2017

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças e mão de obra incluindo mecânica em geral e peças, lanternagem, funilaria e pintura, auto elétrica, tapeçaria, injeção eletrônica, retífica de motor, serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento, vidros automotivos, solda e torno em geral para veículos leves e pesados pertencentes a frota Municipal, observado a discriminação prevista no Anexo I (Termo de Referência), tendo como referência a Tabela da Audatex, desde que o preço nela previsto esteja de acordo com os preços praticados no mercado, para um período de 12 (doze) meses.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO COM ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DO PRAZO EDITALÍCIO

O Setor de Licitações através de sua Pregoeira a senhora Franciele Aparecida Moço Ribeiro, juntamente com sua equipe de apoio, devidamente constituídos para o ato através do Decreto Municipal 002/2017, vem tempestivamente informar e esclarecer:

Em atenção ao princípio constitucional da publicidade bem como a busca da proposta mais vantajosa a Administração Pública Municipal vimos informar que a impugnação apresentada pela empresa COMÉRCIO DE PEÇAS JOMAGUI LTDA – ME através do protocolo n. 1418/2017 foi devidamente conhecida, por restar tempestiva e, em se mérito, após estrita análise legal, restou ACOLHIDA em sua íntegra no sentido de que **seja exigida a comprovação, tão apenas, de vínculo entre os mecânicos e a empresa licitante através de registro em CTPS, desta feita, informamos que o item 10.4 Outras Comprovações, alínea “d”, passa a ter o seguinte teor:**

a.1) A licitante deverá comprovar junto aos documentos de habilitação, vínculo empregatício através da Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhado do GFIP do funcionário com no mínimo 03 (três) funcionários pertinentes ao serviço solicitado – “Mecânico”

Sendo assim, com fulcro no art. 21,§ 4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo em vista que tal alteração irá acarretar mudança nas apresentações das propostas, sobretudo, em suas respectivas habilitações, informamos que a data de abertura da presente licitação se **dará no dia 30 de agosto de 2017 às 09:00 horas**, conforme publicação deste aviso e posterior envio a todas as empresas que retiraram o referido edital através de protocolo até o presente momento.

Destacamos ainda que o edital retificado encontra-se disponível junto ao site eletrônico do Município de Sabáudia através do link de licitações.

Sabáudia, 09 de Agosto de 2017.

FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO

Pregoeira

Membros:

Emanuella Vieira Rodrigues

Susi Mara Dario Castilho

José Angelo Corradi

Lucilene Aparecida Figueiredo Coatti

EXTRATO CONTRATO 072/2017 PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 072/2017

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2017

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **EMBRALON COMERCIAL EIRELI – ME**

CNPJ Nº: 26.614.272/0001-75

OBJETO: EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) E ESCOLA MUNICIPAL DOMOACIR COELHO.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	001	12	365	0016	2042	3.3.90.30.0000	595	3.103
06	001	12	365	0016	2042	4.4.90.52.0000	596	3.103
06	001	12	365	0016	2042	4.4.90.52.0000	597	3.103

VALOR TOTAL: R\$ 11.658,00 (Onze mil seiscentos e cinquenta e oito reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 09 de Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 811 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 10.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 073/2017 PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 073/2017
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**
CNPJ Nº: 07.932.596/0001-07

OBJETO: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) E ESCOLA MUNICIPAL DOMOACIR COELHO.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	001	12	365	0016	2042	3.3.90.30.0000	595	3.103
06	001	12	365	0016	2042	4.4.90.52.0000	596	3.103
06	001	12	365	0016	2042	4.4.90.52.0000	597	3.103

VALOR TOTAL: R\$ 12.285,00 (Doze mil duzentos e oitenta e cinco reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 09 de Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 074/2017 PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 074/2017
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO-ME**
CNPJ Nº: 19.338.709/0001-20

OBJETO: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) E ESCOLA MUNICIPAL DOMOACIR COELHO.**
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	001	12	365	0016	2042	3.3.90.30.0000	595	3.103
06	001	12	365	0016	2042	4.4.90.52.0000	596	3.103
06	001	12	365	0016	2042	4.4.90.52.0000	597	3.103

VALOR TOTAL: R\$ 9.840,00 (Nove mil oitocentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 09 de Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 811 – PÁG. 03 – QUINTA-FEIRA – 10.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO CONTRATO 075/2017 PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 075/2017
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **ZULEIDE APARECIDA DANTE – INFORMÁTICA – EIRELI – ME.**
CNPJ Nº: 03.793.985/0001-48

OBJETO: **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIs) E ESCOLA MUNICIPAL DOMOACIR COELHO.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
06	001	12	365	0016	2042	3.3.90.30.0000	595	3.103
06	001	12	365	0016	2042	4.4.90.52.0000	596	3.103
06	001	12	365	0016	2042	4.4.90.52.0000	597	3.103

VALOR TOTAL: R\$ 1.480,00 (Um mil quatrocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 09 de Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 076/2017 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2017
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 009/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 076/2017
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **JOSIANE DE BRITO**
CPF: 023.091.009-27

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E ABASTECIMENTO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO X, DO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.**

VIGÊNCIA: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
07	001	04	122	0009	2063	3.3.90.36.0000	412	1000

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 009/2017.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 09 de Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 077/2017 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2017
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 010/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 077/2017
DATA DE ASSINATURA: 09/08/2017
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **TREFFER EITORA LTDA - ME**
CNPJ: 05.012.060/0001-48

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KIT DE CAMPANHA DE COMBATE A DENGUE A SER DISTRIBUIDO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME INCISO II, ART 24 DA LEI 8.666/93.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados da data de assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj./Atv.	Despesa	Dotação	Fonte
05	002	10	301	0020	2031	3.3.90.32.0000	192	303

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 010/2017

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 09 de Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 811 – PÁG. 05 – QUINTA-FEIRA – 10.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PORTARIA Nº 104/2017

RESOLVE:

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Conceder a servidora **JESIELY APARECIDA PEREIRA LIMA (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. Para participação no Encontro Estadual dos Gestores da Assistência Social do Paraná, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 09 dias do mês Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 105/2017

RESOLVE:

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 09 dias do mês Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2017

RESOLVE:

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Conceder ao servidor **MARCIO CAETANO DA SILVA (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 09 dias do mês Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107/2017

RESOLVE:

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI (01)** diária, para custeio de viagem até a cidade de CAMPINA GRANDE DO SUL PR. para levar paciente para consulta médica, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com Lei Municipal nº 419/2016.

REGISTRA-SE;
CUMPRA-SE;
AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 10 dias do mês Agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 811 – PÁG. 06 – QUINTA-FEIRA – 10.08.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 108/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores públicos efetivos a partir discriminados para compor Comissão Especial de análise da documentação a ser apresentada através de CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de empresa do ramo de construção civil para SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAR OS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E OS DE INFRAESTRUTURA, VISANDO A FUTURA SELEÇÃO PELO MINISTÉRIO DAS CIDADES E CONTRATAÇÃO DA PRODUÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS, EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PELOS AGENTES EXECUTORES DO PROGRAMA, QUE TERÁ COMO GESTOR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FA, quais sejam, JORGE LUIS AUGUSTO ALMADA, Matrícula 046, RG 7.573.407-7. CPF 041.017.629-02, ARACELI APARECIDA GERALDO, Matrícula 28601, RG 8.342.994-1 CPF 033350849-18, e VERA HELENA PEREIRA MENDES, Matrícula 51801, RG 3346038-4, CPF 541708699-15.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos oito (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR

"Juntos construindo um futuro melhor"



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – CENTRO - FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 08/2017

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

CONVOCAR

O candidato relacionado abaixo aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2014, a comparecer a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 11/08/2017 à 18/08/2017, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

NOME	CARGO
LUCIANE DA SILVA ONÇA JACOBOSKI	ADVOGADO

O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

"Juntos construindo um futuro melhor"